



Requerimento nº 47/2022

**Exma. Senhora**  
**Presidente da Assembleia Municipal**  
**Dra. Rosário Farmhouse**

Ofício 04/PS/2022 de 19.04.2022

**Assunto: Pedido de informação | Programa Recuperar +**

**Exma. Senhora Presidente,**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2 do art. 4.º e da alínea g) do art. 15.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, aprovado pela Deliberação n.º 310/AML/2018, de 12 de julho, com as alterações introduzidas pela Deliberação n.º 404/AML/2019, de 29 de outubro, e das alíneas a) e d) do n.º 2 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Grupo Municipal do Partido Socialista vem, através de V. Exa., requerer à Câmara Municipal de Lisboa informações sobre o assunto em epígrafe.

O impacto provocado pela pandemia originada pelo coronavírus COVID-19 levou a Câmara Municipal de Lisboa a reagir face à urgência social e económica. Assim, em tempo útil, foi criado um plano de apoio que visou mitigar as dificuldades financeiras, de tesouraria e de emprego que se colocaram a milhares de famílias, associações e coletividades da cidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa sublinhou no dia 12 de janeiro do corrente ano, na cerimónia de tomada de posse da presidente da União de Associações do Comércio e Serviços (UACS), que "o comércio e os serviços são o sistema sanguíneo da nossa cidade", deixando também uma palavra de agradecimento aos comerciantes pelo "esforço em tempos tão difíceis. Aqueles que estão aqui não pararam um dia". Aproveitou igualmente essa ocasião para, enfaticamente, dar nota de que "o Programa 'Recuperar +' vai permitir "dar uma segunda oportunidade para reforçar o seu negócio a quem perdeu tudo".

AML
ENT/983/AML/22 21/04/2022 14:28:13 934/AML/22

*Maria Helena*



De igual modo, o Senhor Vice-Presidente da autarquia, aquando da apresentação do Orçamento para 2022 apontou o referido Programa como uma das "medidas mais relevantes" do documento. Assim, a Câmara Municipal de Lisboa assumiu ao mais alto nível o seu compromisso para com o apoio aos comerciantes.

Do ponto-de-vista político, reconhecemos legitimidade ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa para ter acabado com o "Lisboa Protege" e criado o "Recuperar +", embora seja opinião do Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lisboa que essa não foi a melhor opção. O que já não se consegue compreender é porque o "Recuperar +" não viu ainda qualquer concretização efetiva, apesar do Orçamento da Câmara Municipal estar aprovado e em vigor.

Os mesmos comerciantes - bem como todos os que dependem do movimento associativo, cultura, mercados, feiras e quiosques - que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tão bem elogiou, questionam agora o executivo por não ter retomado os apoios tão necessários para a economia da cidade. Questionam também se esta não terá sido mais uma iniciativa daquelas em que o executivo parece estar a tornar-se especialista: anunciam-se medidas em conferências de imprensa e entrevistas, com a devida pompa e circunstância, e depois... nada acontece na realidade e no terreno.

Face ao exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lisboa, solicita à Câmara Municipal de Lisboa resposta às seguintes questões:

- **O que está a impedir a concretização do Programa "Recuperar +"?**
- **Para quando se prevê a efetiva concretização do Programa "Recuperar +"?**
- **Qual o montante efetivamente previsto para dotar o Programa "Recuperar +"?**
- **Que medidas concretas de apoio ao tecido empresarial da cidade foram já definidas no âmbito do Programa "Recuperar +"?**

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista na AML

**Manuel Portugal Lage**